



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 8.061

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	25

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.588/2021**

Altera dispositivos das Leis nº 9.531, de 25 de junho de 2020; nº 9.517, de 30 de março de 2020; e nº 9.563, de 25 de março de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 9.531, de 25 de junho de 2020, que pass a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado e facultado ao Município o pagamento de, no máximo, doze parcelas do "Auxílio Salvador por Todos", nos 12 (doze) meses subsequentes ao final do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 9.517, de 30 de março de 2020, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), observado o objetivo do benefício e a disponibilidade orçamentária." (NR)

Art. 2º Ficam inseridos no art. 5º da Lei nº 9.517, de 30 de março 2020, o inciso III e o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....

III - os cidadãos com idade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) anos;

Parágrafo único. O disposto no inciso III deste artigo não se aplica à categoria dos permissionários e condutores do transporte coletivo escolar e aos cadastrados na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma do §1º, inciso I, do art. 4º da Lei nº 9.517/2020, que exerçam suas atividades nas praias do Município de Salvador." (NR)

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.563, de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

Parágrafo único. Fica autorizada e facultada ao Município a doação de uma cesta básica por mês, limitada ao período de 03 (três) meses, após o prazo previsto no caput deste artigo, em favor dos beneficiários relacionados nos incisos I a V, observado o objetivo do benefício e a disponibilidade orçamentária." (NR)

Art. 4º Fica autorizada a doação de uma cesta básica, no mês de julho de 2021, aos beneficiários do Auxílio Salvador por Todos, que deixaram de ser contemplados na forma do inciso III do art. 5º da Lei nº 9.517, de 30 de março de 2020, inseridos por esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária de 2021, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 34.125 de 08 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.125/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0016.250129	3.3.90.92	0.1.00	15.800,00		
	04.122.0016.250129	3.3.90.93	0.1.00		15.800,00	
SUB-TOTAL				15.800,00	15.800,00	
TOTAL GERAL				15.800,00	15.800,00	

DECRETO Nº 34.126 de 08 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.126/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00	400.000,00		
	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00	2.100.000,00		
	08.244.0004.258100	3.3.90.30	0.1.00		450.000,00	
	08.244.0004.258100	3.3.90.36	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0004.258100	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0004.258100	3.3.90.40	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0004.258300	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0004.258300	3.3.90.36	0.1.00		200.000,00	
	08.244.0004.258300	3.3.90.40	0.1.00		300.000,00	
	08.244.0004.258300	4.4.90.52	0.1.00		200.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.32	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.36	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.40	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.14	0.1.00		50.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.33	0.1.00		60.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.36	0.1.00		30.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00	
08.244.0016.256000	3.3.90.40	0.1.00		50.000,00		
08.244.0016.256000	4.4.90.52	0.1.00		200.000,00		
SUB-TOTAL				2.500.000,00	2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDREIA REIS DIOGO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GABRIELA DA SILVA MOREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GABRIELA DA SILVA MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional - Gerência Central de Projetos de Modernização, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/06/2021, **DANIELA VALERIA NUNES PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional - Gerência Central de Projetos de Modernização, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, (LC 076/20), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 32/2021**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 3018029, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Governo, em substituição a titular, **TANIA MARIA SILVA SOUZA**, matrícula 3013925, por motivo de férias, no período de 05/07 a 03/08/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 08 de julho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10877-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.908-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10322-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.908-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 08 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/07/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10880-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.909-7
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10383-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.909-7
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 08 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR. PUBLICADO NO DOM Nº 8.059 DE 08/07/2021

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12362-2019 - ISS

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42362-2019 - ISS

Salvador, 08 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/07/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO Nº: 18478-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 152 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18523-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880071.2017 - ISS
NOTIFICANTE: THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 08 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9361-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.658-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5112-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.658-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 08 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
49877/2020	SMS	GRAZIELA DOS SANTOS CARIGÉ BRASILIANO	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7119/2020	SMS	ARLEYDE CERQUEIRA DE ATAÍDE	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1037/2019	SMS	SOCRATES RODRIGUES BORGES
13948/2020	SMS	GICELE MORAES SANTANA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1585/2020	SMS	JOVENILDA RAMOS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 162/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional, conforme solicitado no PR-SMED/SEATE Nº 54268/2020, requerido pela professora LINDINALVA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3.069.994, Percentual 2,5%.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 163/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/06/2021, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 95053/2021, sistema e-Salvador, em nome do servidor PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3.074.922, estabelecido na Portaria nº 040/2021, publicada no DOM 7951 de 10 de março de 2021, encarregada de apurar os fatos denunciados no Pr. SMED nº 4855/2019 por acumulação indevida de dois cargos públicos pelo servidor.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 164/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/06/2021, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 98040/2021 (E-Salvador), em nome da servidora MARIA EMÍLIA DE CASTRO URPIA, matrícula nº 3.123.549, estabelecido na Portaria nº 039/2021, publicada no DOM 7951 de 10 de março de 2021, encarregada de apurar os fatos denunciados no Pr. SEMGE nº 3321/2017 por omissão de patologia na avaliação pré admissional, por não exercício da função de professora no curso do estágio probatório pela servidora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	AMANILDES PEREIRA SANTOS			MATRÍCULA	3057645
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4656/2011	PROFESSOR	360 DIAS	1º, 2º 3º 4º	24/05/2021	19/11/2021
3167-2014				20/11/2021	17/02/2022
4440/2019				18/02/2022	18/05/2022

NOME	ROSANGELA RAIMUNDA PORTUGAL DOS SANTOS			MATRÍCULA	3026965
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8075/2018	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	6º	01/07/2021 01/09/2021 01/11/2021	30/07/2021 30/09/2021 30/11/2021

NOME	ANA IZADORA CORREIA DE ALCANTARA			MATRÍCULA	3091891
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8514/2016	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	1º	05/04/2021 04/06/2021 03/08/2021	04/05/2021 03/07/2021 01/09/2021

NOME	ANA MYRIAN MENEZES PACHECO			MATRÍCULA	3085830
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5227/2014 0499-2016	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	07/06/2021	03/12/2021

NOME	ANA GUSMAO PAIVA			MATRÍCULA	3097948
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5208/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2º	14/06/2021	11/09/2021

NOME	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA			MATRÍCULA	3087170
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
06494 / 2012	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1º	01/06/2021	29/08/2021

NOME	AVANY VITAL DE CARVALHO			MATRÍCULA	3081801
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3014/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2º	04/06/2021	01/09/2021

NOME	ALZIRA DE SOUZA GOES			MATRÍCULA	3014461
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2031/2020	PROFESSOR	90 DIAS	8º	15/06/2021	13/09/2021

NOME	CRISTIANE LIMA SANTOS ROCHA			MATRÍCULA	3116222
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
746/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	27/05/2021	24/08/2021

NOME	DEBORA OLIVEIRA SANTOS			MATRÍCULA	3125370
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4601/2019	AGENTE DE SUORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	1º	01/06/2021	29/08/2021

NOME	EDNAMAR SANTA RITA MUNIZ			MATRÍCULA	3031110
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2653/2019	PROFESSOR	90 DIAS	6º	07/06/2021	04/09/2021

NOME	ESTHER ALMEIDA DE JESUS			MATRÍCULA	3020915
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7557/2015	PROFESSOR	90 DIAS	6º	14/06/2021	11/09/2021

NOME	GESSICLA SILENE DIAS DAMASCENO			MATRÍCULA	3113731
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7774/2017	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1º	01/07/2021	28/09/2021

NOME	GLEIDE SERGIA CAMPOS SOUSA			MATRÍCULA	3019909
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3908/2003 3908/2003 3410/2007 5373/2017 5373/2017	PROFESSOR	450 DIAS	3º 4º 5º 6º 7º	02/08/2021	31/08/2021
				04/10/2021	02/11/2021
				04/01/2022	02/02/2022
				08/03/2022	06/04/2022
				03/05/2022	01/06/2022
				05/07/2022	03/08/2022
				06/09/2022	05/10/2022
				01/11/2022	30/11/2022
				03/01/2023	01/02/2023
				01/03/2023	30/03/2023
				02/05/2023	31/05/2023
				04/07/2023	02/08/2023
				05/09/2023	04/10/2023
				01/11/2023	30/11/2023
				02/01/2024	31/01/2024

NOME	KATIA DANIELA CUCCHI			MATRÍCULA	3069361
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4876/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1º	07/06/2021	04/09/2021

NOME	LEILA MARIA CONCEICAO DE CERQUEIRA ROMANO			MATRÍCULA	3071874
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
9574/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	02/06/2021	30/08/2021

NOME	LUCINEIDE GLORIA DE SANTANA			MATRÍCULA	3054316
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0304/2014	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	3º	01/06/2021 01/08/2021 01/10/2021	30/06/2021 30/08/2021 30/10/2021

NOME	LOURDES CRISTINA SOARES BARBOSA			MATRÍCULA	3070438
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1525/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	16/06/2021	13/09/2021

NOME	MARIA ANGELICA VIEIRA DE FREITAS			MATRÍCULA	3070835
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6059/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	24/05/2021	21/08/2021

NOME	MARIA DE FATIMA DE JESUS MOREIRA			MATRÍCULA	3104419
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3793/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1º	28/06/2021	25/09/2021

NOME	MARCIA DERALDO DOS SANTOS			MATRÍCULA	3063025
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4806/2009	PROFESSOR	90 DIAS	2º	05/07/2021	02/10/2021

NOME	MAIANE CECILIA ROSA MARTINEZ			MATRÍCULA	3115704
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7263/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	01/06/2021	29/08/2021

NOME	SILVIA FABIANA DE JESUS PASSOS			MATRÍCULA	3115517
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6045/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	28/05/2021	25/08/2021

NOME	RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO			MATRÍCULA	3070884
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
744/2019	PROFESSOR	270 DIAS	1º, 2º E 3º	27/05/2021	20/02/2022

NOME	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DUYPRATH DE ANDRADE			MATRÍCULA	3068469
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0959/2015 1938/2020	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	10/06/2021	06/12/2021

NOME	ROSE PAULA PINTO DOS SANTOS			MATRÍCULA	3085251
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6477/2018	PROFESSOR	180 DIAS	2º / 3º	10/06/2021	06/12/2021

NOME	TELMA DOS ANJOS CASAES			MATRÍCULA	3085151
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
35842012 10110/16	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	05/07/2021	31/12/2021

NOME	SONIA CARDOSO DE ANDRADE			MATRÍCULA	3082372
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0911/2015 3353/2019	PROFESSOR	180 DIAS	2º / 3º	22/03/2021	17/09/2021

NOME	VALTER ANDRADE DO NASCIMENTO			MATRÍCULA	3020550
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3930/1998	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	3º	01/06/2021 02/08/2021 01/10/2021	30/06/2021 31/08/2021 30/10/2021

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 07 de julho de 2021

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
113484/2021	BARBARA RAMOS GALVAO DE SOUZA	3068968	3º
126113/2021	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3082688	3º
126125/2021	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3107351	2º
126026/2021	JACIARA ALMEIDA DA PAZ	3086263	3º
114946/2021	JOANA ANGELICA PEREIRA BARBOSA	3016340	6º / 7º
125505/2021	JOSELITA ALVES CAPINAN	3036706	1º, 2º, 3º, 4º E 5º
121865/2021	LOIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONCA	3069702	4º
116637/2021	MARIA VIRGINIA MIRANDA PICANCO	3027559	6º
118730/2021	MARIVALDA CONCEICAO FONSECA	3063048	4º
122000/2021	NEIDE DOS SANTOS MARTINS	3113750	1º
125369/2021	WILLIANA MORAIS DA SILVA	3092166	1º / 2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 07 de julho de 2021

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
124893/2021	CINTIA RAMOS AZEVEDO	3091157
121900/2021	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	876592
117426/2021	DORACI GERALDA SILVA SANTOS	3071951
119078/2021	EDILENE QUINTELA PIMENTEL SIMAS	3091631
11503/2021	ELINE DA SILVA OLIVEIRA	3130133
118903/2021	ESAU CALDAS ANGELO DOS SANTOS	3091759
121897/2021	GRACE KELLY OLIVEIRA PUGLIESE MOTTA	3129923
117375/2021	JALINE PASSOS COSTA	3068942
125445/2021	JOSIANA PEREIRA ROCHA	3069063
118664/2021	MANUELA NASCIMENTO DE PINHO	3072657
125454/2021	ORLENE ENCARNACAO BORGES	3091202
67223/2021	RENILDES VARJAO DIAS BARBOSA	3085170
121844/2021	RITA DE CASSIA SANTANA LOPES BOUCAS	3070747
118598/2021	ROBERTO MARTINS	3068987
118825/2021	ROSANA MESQUITA DE CARVALHO	3086024
118678/2021	SUELI RIBEIRO NASCIMENTO	3057965
119051/2021	VALERIA MAJDALANI DE MELO	3091087
67238/2021	VALTER BOMFIM DE ALMEIDA	3085918

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 07 de julho de 2021

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
125434/2021	MIRIAM MORAES CRUZ	3º

Salvador, 08 de julho de 2021.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 88/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 22563 de 24/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-26, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **SOGÁS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 35.383.143/0001-04 situado a Avenida General Graça Lessa, nº 1226, Acupe de Brotas, Salvador - Ba, para **operação da atividade de Postos de Venda de**

Gasolina e outros Combustíveis e serviços com GNV e capacidades de armazenamento de 390 m³ de GNV, sob coordenadas geográficas 12°59'07.0"S e 38°29'48.0"W; 12°59'7.31"S e 38° 29'47.21"W; 12° 59'6.73"S e 38° 29'47.13"W; 12° 59'6.64"S e 38° 29'48.78"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Realizar a limpeza periódica das canaletas perimetrais, evitando acúmulos de resíduos e água de chuva e apresentar relatório comprobatório, semestralmente, a partir da data de publicação, com fotos;

III. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, o reparo das canaletas perimetrais da ilha de GNV, de forma a atender aos dispositivos da NT 02/2006, apresentando um relatório consubstanciado com registro fotográfico das obras realizadas.

IV. Apresentar, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Manter sempre atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VI. Realizar a limpeza periódica das canaletas existentes, evitando o acúmulo de resíduos e águas de chuva, devendo apresentar a relatório comprobatório semestral com fotos;

VII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR;

VIII. Manter sempre atualizado o Plano de Emergências Ambientais e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndio, sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosões de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo manter atualizados e em local visível de fácil acesso os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de abril de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 142/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 8742 / 2021 de 05/05/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2021 - SEDUR/CLA/LO-02**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Revisão da Condicionante XI e XII da Licença Ambiental nº 2021 - SEDUR/CLA/LO-02, concedida através do PR 5911000000 - 27890 / 2019, publicada sob Portaria nº 60/2021 no DOM nº 7.942, em 03 de março de 2021, tendo como requerente **DEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.071.623/0006-61, alterando a redação da condicionante, nos seguintes termos:

XI. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente, as análises de qualidade do solo, nos pontos a montante e a jusante do local das valas de Infiltração, profundidade superficial (50 a 100 cm), conforme parâmetros da Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental. Caso os resultados do monitoramento estejam acima dos Valores de Investigação (VI) definidos na Resolução CONAMA nº 420/2009, comunicar imediatamente a esta SEDUR.

XII. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o projeto de adequação da Cortina Verde ao redor da área da ETE, contemplando o limite com o Condomínio Quatro Rodas, com o intuito de amenizar a dissipação de gases odoríferos. O projeto deverá ser acompanhado com a ART assinada pelo responsável técnico.

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 143/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº

8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 26511 de 20/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-43**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **VITORIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE LAVAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ nº 35.800.450/0002-24 sito a Avenida Valeria, nº01, Boca da Mata de Valeria, Salvador-BA, para a **IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis e Serviços**, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquido com área construída de 477,00 m² e área do terreno de 9.900,00m², com Coordenadas Geográfica 12º52'07,7"S e 38º26'44,0"O; 12º52'05,26"S e 38º26'43,34"O; 12º52'06,71"S e 38º26'45,45"O; 12º52'08,28"S e 38º26'44,18"O; 12º52'08,22"S e 38º26'43,37"O; 12º52'07,19"S e 38º26'43,02"O,(Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos, área de troca de óleo e abastecimento de GNV, durante vigência da licença;

III. As obras só poderão ter início após a emissão do Alvará de Construção, por parte desta SEDUR.

IV. Solicitar à SEDUR antes do início das obras, a Autorização de Supressão da Vegetação (ASV), caso seja necessário a supressão dos vegetais existentes e a licença para terraplanagem, junto ao órgão competente;

V. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação no diário, a implementação do projeto do sistema de tratamento de esgotamentos sanitários, aprovado pela EMBASA, incluindo o tratamento de efluentes da caixa SAO e os efluentes dos demais serviços, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado de ART;

VI. Informar quando do início da operação da atividade;

VII. Apresentar a Atestado de Viabilidade da LIMPURB antes do início das obras;

VIII. Apresentar, quando do início da operação, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

IX. Sob hipótese alguma, a empresa poderá realizar qualquer supressão, construção e utilização na Área de Preservação Permanente - APP, devendo manter largura mínima de 30 (trinta) metros, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal, ficando o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos funcionários da obra e dos futuros proprietários, quanto à restrição legal;

X. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XI. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos devendo apresentar, semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XII. Apresentar, semestralmente, a partir do início das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) até o término da obra, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

XIII. Caso não seja um posto de bandeira branca, apresentar, cópia do contrato com a distribuidora do combustível antes do início da operação.

XIV. Apresentar, no início da operação o Certificado do posto revendedor emitido pela ANP.

XV. Apresentar, quando do início da operação, o contrato com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e embalagens, apresentando anualmente os comprovantes de entrega dos resíduos;

XVI. Apresentar, antes do início das obras, as Notas Fiscais dos tanques acompanhado do certificado de estanqueidade com ART do responsável técnico;

XVII. Apresentar, quando do início da operação e depois anualmente, o Laudo de Eficiência da Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contendo resultado da análise físico-química do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da Resolução nº430/2011 (Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes);

XVIII. Apresentar, quando do início da operação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentado anualmente relatórios de execução com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

XIX. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência e apresentar relatório comprobatório, anualmente, a partir do início da operação do posto, com fotos;

XX. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XXI. Realizar a limpeza periódica quando em operação, das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar relatório comprobatório, anualmente, a partir do início da operação do posto, com fotos;

XXII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da obra e depois para os funcionários do posto, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

XXIII. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de trânsito e segurança, nunca ultrapassando a capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XXIV. Utilizar material de empréstimo, exclusivamente de jazidas comerciais devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, mantendo Relatório Comprobatório com a localização das jazidas e áreas de bota-fora a serem utilizadas, priorizando o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

XXV. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria, etc.). Deverá apresentar, semestralmente, Relatório de implantação das medidas e do Monitoramento, como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA 382/2006 e 436/2011, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XXVI. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18 e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XXVII. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, gerados no canteiro de obras e em instalações de apoio, diretamente no solo, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes e em seus afluentes;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 144/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 48552 de 16/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2017-SEDUR/CLA/LU-016**, publicada no dom nº 6.787, através da portaria nº 31/2017, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **AUTO POSTO SALVADOR LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 01.173.273/0001-46, para **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquidos, situado na Estrada das Barreiras, nº 1.111, Cabula, neste município, Coordenadas Geográficas 12°56'39,68"S e 38°27'32,38"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, área de troca de óleo e lavagem de veículos;

III. Manter sempre atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, os laudos de estanqueidade dos tanques e suas instalações subterrâneas, atualizado, de acordo com a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado pela ART do profissional responsável;

V. Adequar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o desalinhamento da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas metálicas que deverão estar recuadas 0,5 m, internamente, da projeção da cobertura conforme determinado pela NBR 14.6052/2010 e apresentar, tão logo concluída a obra, relatório fotográfico comprobatório;

VI. Instalar, no prazo de 01 (um) ano e apresentar, o monitoramento da câmara de contenção sob a unidade de filtragem de forma a atender a NT 13.786;

VII. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;

VIII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas SAO);

IX. Apresentar, anualmente, a partir da publicação, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

X. Apresentar, anualmente, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT, elaborado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XI. Apresentar, anualmente, o relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiro dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

XII. Apresentar, semestralmente, o relatório comprobatório, com fotos, das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO);

XIII. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório comprobatório com fotos da reparação das canaletas perimetrais e piso da ilha de abastecimento e da área dos tanques e SUMP's, devidamente ligadas à caixa SAO, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;

XIV. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603704	10400/21	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	07/07/2021
601512	24076/20	GABRIEL MARTINS FELZEMBURG 832.304.915-72	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	07/07/2021
605659	14173/19	ESPETTO BAIANO RESTAURANTE EIRELI 25.099.240/0001-16	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2021
704901	10825/21	ISRAEL DA ROCHA DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 28.799.539/0001-71	R\$697,35	CAROLINE PRIMITIVO	08/07/2021

Salvador, 08 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200908	11219/21	IEDA DE LIMA CARVALHO 05303785580 40.065.438/0001-72	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	07/07/2021
602484	22951/20	FENICIA ELETRODOMESTICOS LTDA 01.130.413/0008-20	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2021

Salvador, 08 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
604435	26422/20	MUPI BRASIL LTDA 10.700.083/0001-85	R\$1.194,37	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	05/07/2021

Salvador, 8 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 20/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, item I, letra j do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015,

RESOLVE:

- Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161, Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353, Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216 e Rita de Cássia Nunes Bittencourt, matrícula nº 3064687, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário Leal Ferreira.
- Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 3151140, Nise Maria Serrano Pereira Cartaxo, matrícula nº 3158447, Nadjane Aprigio dos Santos, matrícula nº 3137321 e Lídia Maria da Costa Oliveira, matrícula 3023335.
- Nas hipóteses de impedimento e ausência, a Presidente será substituída pela servidora Maria Auxiliadora da Silva Lobão.
- Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353 e Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216 poderão atuar na condição de Pregoeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 091/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/07/2021, o servidor **Uilton dos Santos Silva**, matrícula 3070382, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Joselito da Silva Cardoso**, matrícula 3102553.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de julho de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 191/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAUTO CONCEICAO DOS SANTOS	PR21251/2021	T914803317	INDEFERIDO
ADELSON CORDEIRO MATOS	PR24590/2021	T899802246	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADSON DIAS MARQUES	PR25307/2021	T491900997	INDEFERIDO
ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	PR24813/2021	T401107311	INDEFERIDO
ALEXANDRO COELHO DOS SANTOS	PR25127/2021	R005701763	INDEFERIDO
ALINE DANIELLE B MILCENT RAMOS DE ARAUJO	PR25542/2021	R005681912	INDEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	PR25478/2021	T932904125	INDEFERIDO
ANDERSON MAIA DE ARAUJO	PR25133/2021	T439402090	INDEFERIDO
ANDREA HENRIQUE DOS SANTOS SERAFIM MACHADO	PR25584/2021	T906102484	INDEFERIDO
ANTONIO BORGES DE SOUZA	PR25349/2021	M000072514	INDEFERIDO
CARLOS ANDRADE GIRON	PR25360/2021	R005703041	INDEFERIDO
CLAUDE SIMONE COSTA DE MELO	PR24835/2021	M000066075	INDEFERIDO
CRISTIANE ALVES FONTES	PR24983/2021	T431110582	INDEFERIDO
DANIELA VALONE ALVES GUERRA MENDES	PR25312/2021	T431110216	INDEFERIDO
DIANGELA DURAES ROCHA	PR25352/2021	T931408324	INDEFERIDO
EDEILTON SANTOS DE JESUS	PR24802/2021	R005697434	INDEFERIDO
EDEILTON SANTOS DE JESUS	PR24805/2021	R005697554	INDEFERIDO
EDI DE JESUS FONSECA	PR25283/2021	M000063840	INDEFERIDO
EDI DE JESUS FONSECA	PR25303/2021	M000062408	INDEFERIDO
EDSON FONSECA DE ALMEIDA	PR25169/2021	T443900144	INDEFERIDO
EDUARDO DUARTE LUCIO RIBEIRO	PR24922/2021	T445900150	INDEFERIDO
EDVANA SANTOS FERREIRA	PR15125/2021	T917003581	INDEFERIDO
ELIZIANE DA SILVA SOUZA	PR24962/2021	T497102318	INDEFERIDO
EVERALDO SILVA DOS SANTOS	PR22800/2021	P003034709	INDEFERIDO
FRANCIELE BERNARDO RABELO	PR24933/2021	T490711235	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA	PR25343/2021	T895903202	INDEFERIDO
GABRIELA GOMES ATAIDE	PR25336/2021	R005696483	INDEFERIDO
GIMBATECO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	PR25162/2021	T489700047	INDEFERIDO
GRACIANE ANDRADE CARVALHO	PR25346/2021	R005677802	INDEFERIDO
GRAZIELLY MARTINS PEIXOTO DE OLIVEIRA	PR24456/2021	T931407745	INDEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25188/2021	T932902833	INDEFERIDO
IVANILDO DOS SANTOS SOUZA	PR24818/2021	M000067182	INDEFERIDO
JIKUITIARA BARBARA SANTOS SILVA	PR25011/2021	T497300845	INDEFERIDO
JOAO PAULO BOMFIM DA SILVA	PR27019/2020	T424900468	INDEFERIDO
JORGE BARBOSA NASCIMENTO	PR24855/2021	R005675009	INDEFERIDO
JORGE THADEU COSTA DA SILVA	PR24776/2021	T904902237	INDEFERIDO
JORLANDO SANTOS DE ALMEIDA	PR25094/2021	T924204051	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO MAIA DA SILVA	PR25205/2021	R005479089	INDEFERIDO
KARLA SOUZA GUEDES	PR25260/2021	M000071569	INDEFERIDO
LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA	PR24831/2021	T490710725	INDEFERIDO
LOURENILSON LOURIVAL DA SILVA	PR24891/2021	R005674014	INDEFERIDO
LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	PR25410/2021	T401107314	INDEFERIDO
LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	PR25429/2021	T488800240	INDEFERIDO
LUCIANO DRUMOND CHAVES	PR25320/2021	T427700671	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO PINTO DE ANDRADE	PR25200/2021	T497102224	INDEFERIDO
MARCELL SILVA ECA	PR24904/2021	R005528589	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS MARTINS	PR25276/2021	T422104476	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS MARTINS	PR25249/2021	T396600566	INDEFERIDO
MARCIO CONCEICAO SANTOS	PR24863/2021	M000069057	INDEFERIDO
MARCIO LOBAO SOARES	PR25489/2021	T914303342	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO ARAGAO MELO	PR24918/2021	R005651017	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA	PR25119/2021	M000070048	INDEFERIDO
MARCOS EVANGELISTA GOMES LIMA	PR25681/2021	T491902039	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DIAS LIMA FRANCO	PR24927/2021	R005469536	INDEFERIDO
MILER SANTOS VITORIO	PR25560/2021	T921205527	INDEFERIDO
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	PR24946/2021	R005679793	INDEFERIDO
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	PR24953/2021	R005685069	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE ANDRADE SIQUEIRA	PR25221/2021	R005678494	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE ANDRADE SIQUEIRA	PR25226/2021	R005678485	INDEFERIDO
POMPILIO JOSE SILVA ARAUJO JUNIOR	PR25649/2021	M000069902	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS BRITO	PR27224/2020	T068104288	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	PR24988/2021	T429805061	INDEFERIDO
SAMANTA ALVES DE ALMEIDA	PR25568/2021	R005662531	INDEFERIDO
SOCRATES ALMEIDA DE CERQUEIRA	PR25327/2021	T143100159	INDEFERIDO
SULIVAN DE JESUS RHUMAS	PR25104/2021	T399300285	INDEFERIDO
TALITA EUGLE MIGUEL DE OLIVA GUIMARAES	PR25211/2021	T898203339	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS RIBEIRO	PR25367/2021	R005677502	INDEFERIDO
VALDEMIR DE SANTANA	PR25499/2021	T924205407	INDEFERIDO
VIVIAN DA SILVA DANTAS	PR25377/2021	R005673797	INDEFERIDO
ALINE DOS SANTOS SOUZA	PR25393/2021	T429804635	DEFERIDO
ANDRE LUIZ GANDARELA MADUREIRA	PR25406/2021	T074900604	DEFERIDO
CARLOS FABIANO CALHEIRO TEIXEIRA	PR22263/2021	P003036379	DEFERIDO
CESAR PUNGILLO NETO	PR25289/2021	T422104884	DEFERIDO
DANIELSON DE SANTANA SANTOS	PR24823/2021	R005679759	DEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25183/2021	T934900010	DEFERIDO
JADIEL JOSE DOS SANTOS	PR25021/2021	R005665409	DEFERIDO
SANDRA DA SILVA KAHLEMBERG	PR25272/2021	T925402000	DEFERIDO
VALDIMAR DA SILVA VALENTE	PR24666/2021	T074900673	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25265/2021	R005681597	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25237/2021	R005521775	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25297/2021	R005677060	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25075/2021	R005525761	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25034/2021	R005678713	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25038/2021	R005679432	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR24993/2021	R005530871	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25000/2021	R005531340	DEFERIDO
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	PR25088/2021	R005676263	ADVERTÊNCIA
DANIELA LEAHY MALTA	PR25063/2021	T495900755	ADVERTÊNCIA
EMANUELA DOS SANTOS ROCHA	PR25107/2021	R005623066	ADVERTÊNCIA
GABRIELA GOMES ATAIDE	PR25340/2021	R005681124	ADVERTÊNCIA
IVAILSON DA HORA OLIVEIRA	PR30141/2020	R005475501	ADVERTÊNCIA
JOSE ANISIO SILVEIRA FREIRE	PR25401/2021	T906102580	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO GUIMARAES SANTOS SOUZA	PR24873/2021	R005696889	ADVERTÊNCIA
MARIA LUISA GRAMACHO BISET	PR24797/2021	T496000481	ADVERTÊNCIA
MURILO JOSE CASTRO TRINDADE	PR25014/2021	R005540919	ADVERTÊNCIA
PAULO DA CONCEICAO	PR25255/2021	R005677840	ADVERTÊNCIA
ROBERTO LADEIRA REIS	PR25145/2021	R005623508	ADVERTÊNCIA
SERGIO LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	PR25317/2021	R005556640	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 8 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELA SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 192/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO PEREIRA SANTOS	PR25203/2021	R005583533	INDEFERIDO
ADRIANO PEREIRA SANTOS	PR25208/2021	R005623329	INDEFERIDO
AFONSO PAIVA MATOS JUNIOR	PR25540/2021	M000067911	INDEFERIDO
ALAN DE SOUZA E SOUZA	PR22632/2021	P003036435	INDEFERIDO
ALBERTO PISCIOTTA	PR24804/2021	T492500197	INDEFERIDO
ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	PR24816/2021	T401105937	INDEFERIDO
ALEX SILVA COSTA	PR25515/2021	T429801490	INDEFERIDO
ALEXANDRE CARDOSO ARRAZ	PR25531/2021	R005688403	INDEFERIDO
ALEXANDRE JUDAH LEITE MACHADO DA ANUNCIACAO	PR25374/2021	T932904645	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO HELBER GONCALVES DE ALENCAR	PR25152/2021	T074504994	INDEFERIDO
CARLA MARIA DE CARVALHO BATISTA	PR25498/2021	M000046452	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	PR25131/2021	T143603317	INDEFERIDO
CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS	PR25461/2021	T401107070	INDEFERIDO
CAROLINE FIGUEIREDO RAMOS	PR25053/2021	M000064989	INDEFERIDO
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR25197/2021	T074504910	INDEFERIDO
CLAUDIO JOSE GOMES DO PRADO	PR25413/2021	T429002002	INDEFERIDO
CLEBER OLIVEIRA BRITTES GUIMARAES	PR25140/2021	T898203104	INDEFERIDO
CLELIA ROSA FAGUNDES	PR25666/2021	T917005040	INDEFERIDO
CONSUELO HERMIDA Y AMOEDO FRAGUAS	PR25219/2021	T917005157	INDEFERIDO
EDI DE JESUS FONSECA	PR25301/2021	M000063211	INDEFERIDO
EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA	PR25339/2021	T429802751	INDEFERIDO
EDSON MORAES SILVA	PR25433/2021	R005677680	INDEFERIDO
EDUARDO DUARTE LUCIO RIBEIRO	PR24921/2021	T445900134	INDEFERIDO
ELIANE GOMES ARAUJO NASCIMENTO	PR24932/2021	T932903807	INDEFERIDO
ELIZIANE DA SILVA SOUZA	PR24961/2021	T429804208	INDEFERIDO
ELSON DE JESUS SANTOS JUNIOR	PR25553/2021	M000065278	INDEFERIDO
EMMANUEL CARDOZO CHAVES BATISTA	PR25583/2021	R005689982	INDEFERIDO
ERIVALDO JESUS DOS SANTOS	PR24810/2021	T904505424	INDEFERIDO
EWERTON TITO DIAS FRANCA	PR26033/2021	R005702226	INDEFERIDO
IARA MARIA DA SILVA	PR25492/2021	M000065324	INDEFERIDO
IGNES FERBER TEIXEIRA MOURA	PR25258/2021	R005615222	INDEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25185/2021	T490710055	INDEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25190/2021	T917004510	INDEFERIDO
IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PR25405/2021	T422104090	INDEFERIDO
IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PR25409/2021	T429002037	INDEFERIDO
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR24939/2021	T917005442	INDEFERIDO
JAILTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR	PR25348/2021	M000065320	INDEFERIDO
JANETE FREIRE DE OLIVEIRA	PR25010/2021	R005691208	INDEFERIDO
JOAO LUIZ SILVA GAZINEU	PR24952/2021	T121810974	INDEFERIDO
JOELMA ALVES DOS SANTOS	PR25342/2021	T918204084	INDEFERIDO
JORGE BARBOSA NASCIMENTO	PR24859/2021	R005674708	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DE SOUZA MACHADO	PR25713/2021	T491902159	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DURAN PEREIRA JUNIOR	PR25519/2021	T120800741	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO ALVES COSTA	PR24829/2021	T898203278	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO DE JESUS	PR25319/2021	R005699290	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	PR25470/2021	T424300597	INDEFERIDO
JOSENI NASCIMENTO DA HORA DE JESUS	PR24778/2021	M000069567	INDEFERIDO
JOSENICE DOS SANTOS BRITO	PR25296/2021	T495900567	INDEFERIDO
JULIANE GUIMARAES CUNHA	PR25699/2021	T491902137	INDEFERIDO
KLEY GARRIDO REGO	PR25224/2021	T915301276	INDEFERIDO
LIANA BRITTO ALVES DE SA MENEZES	PR25264/2021	T433701338	INDEFERIDO
LISMARIA DE OLIVEIRA SANTOS BRITO	PR25891/2021	T491902792	INDEFERIDO
LORENA VIEIRA SANTOS	PR25018/2021	T491901990	INDEFERIDO
LOURENILSON LOURIVAL DA SILVA	PR24888/2021	R005673501	INDEFERIDO
LUAN VINICIUS DO NASCIMENTO	PR25386/2021	R005591383	INDEFERIDO
LUCIA SILVA OLIVEIRA	PR24854/2021	T924203255	INDEFERIDO
LUCIANO DRUMOND CHAVES	PR25316/2021	R005457127	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO CASTOR PEREIRA	PR24455/2021	T424100357	INDEFERIDO
MANOELA ARRUDA SILVA	PR25528/2021	T143802266	INDEFERIDO
MARCELL SILVA ECA	PR24901/2021	R005608656	INDEFERIDO
MARCELL SILVA ECA	PR24914/2021	T425205511	INDEFERIDO
MARCELO ALVES BOMFIM FILHO	PR25505/2021	T401107241	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS MARTINS	PR25267/2021	T898203361	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO DA SILVA E SILVA	PR25030/2021	R005546764	INDEFERIDO
PABLO RICARDO MOTA DOS SANTOS	PR25106/2021	R005676542	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
POMPILIO JOSE SILVA ARAUJO JUNIOR	PR25646/2021	M000069901	INDEFERIDO
RAMON LIMA DE SOUZA PITANGA	PR25271/2021	T489300157	INDEFERIDO
REGIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA	PR24844/2021	T422102716	INDEFERIDO
RENILDO BATISTA DOS SANTOS NETO	PR25704/2021	T422103828	INDEFERIDO
RENILDO BATISTA DOS SANTOS NETO	PR25875/2021	T399300372	INDEFERIDO
ROBERTO PAULO CONCEICAO DIAS	PR24991/2021	R005674077	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS SILVA	PR24190/2021	T073804828	INDEFERIDO
ROMENILDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA	PR25323/2021	M000067283	INDEFERIDO
RONALDO MENEZES DOS SANTOS	PR25525/2021	T143603045	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR24870/2021	R005687452	INDEFERIDO
SILAS DE JESUS AZEVEDO	PR25365/2021	T143603440	INDEFERIDO
UIDEMAR JOSE BARBOSA LIMA	PR25338/2021	T497103653	INDEFERIDO
UILSON FERREIRA DE ALMEIDA	PR25565/2021	T396600932	INDEFERIDO
VALBER ALIX MURICY FONSECA	PR25558/2021	R005676591	INDEFERIDO
WELLINGTON ARAUJO PINHEIRO	PR25085/2021	M000067521	INDEFERIDO
WENDELL ASSIS SANTOS	PR25691/2021	T430500348	INDEFERIDO
WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	PR25345/2021	T931408050	INDEFERIDO
ADILSON VINAGRE GOMES	PR24834/2021	R005668454	DEFERIDO
CARLOS ANDRADE GIRON	PR25358/2021	R005695806	DEFERIDO
CESAR PUNGILLO NETO	PR25287/2021	T904902473	DEFERIDO
CLAUDIO JOSE DE FARIA LEMOS	PR25900/2021	M000066446	DEFERIDO
DAVI JESUS DOS SANTOS	PR24987/2021	T123600053	DEFERIDO
DIRAN FERNANDES DOS SANTOS SA	PR25937/2021	T438700201	DEFERIDO
GEORGE AUGUSTO BATISTA CÂMARA	PR25696/2021	M000065627	DEFERIDO
JAIR DE SOUZA OLIVEIRA	PR25125/2021	R005697261	DEFERIDO
MURILO SANTANA NEVES	PR24501/2021	T068802163	DEFERIDO
RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR25418/2021	T399301087	DEFERIDO
SAMUEL BISPO MACEDO	PR24026/2021	P001957914	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22774/2021	R005487710	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25306/2021	R005683302	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25310/2021	R005683260	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25071/2021	R005529055	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25037/2021	R005678275	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22867/2021	R005498293	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR24998/2021	R005511614	DEFERIDO
YAN MEIRELLES DE MEIRELES	PR25244/2021	R005706498	DEFERIDO
YAN MEIRELLES DE MEIRELES	PR25251/2021	R005708253	DEFERIDO
SUP REGIONAL DE POLIC RODOV FEDERAL	PR23131/2021	R005662833	ADVERTÊNCIA
ADRIANO BATISTA DE CARVALHO	PR24822/2021	M000063159	ADVERTÊNCIA
ALEX SANDRO NOVAIS DE OLIVEIRA	PR25427/2021	M000066558	ADVERTÊNCIA
ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA	PR26068/2021	R005698864	ADVERTÊNCIA
CLEISON DO NASCIMENTO BARBOSA	PR25013/2021	R005678332	ADVERTÊNCIA
DANIEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA	PR24799/2021	M000068668	ADVERTÊNCIA
GERSON RODRIGUES GOMES	PR25115/2021	R005680698	ADVERTÊNCIA
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR24926/2021	R005677658	ADVERTÊNCIA
JORGE ANTONIO DA EXALTACAO TORRES	PR25236/2021	M000065604	ADVERTÊNCIA
JORLANDO SANTOS DE ALMEIDA	PR25093/2021	T924203257	ADVERTÊNCIA
LARISSA LEAL SANTOS	PR25333/2021	T427702495	ADVERTÊNCIA
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR25476/2021	T443900188	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS VITORIA RESENDE	PR25282/2021	T401700172	ADVERTÊNCIA
ORLANDO NASCIMENTO SILVA	PR25522/2021	R005704556	ADVERTÊNCIA
TACIO LIMA SOUSA	PR25482/2021	T433901538	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 8 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 192/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO PEREIRA SANTOS	PR25203/2021	R005583533	INDEFERIDO
ADRIANO PEREIRA SANTOS	PR25208/2021	R005623329	INDEFERIDO
AFONSO PAIVA MATOS JUNIOR	PR25540/2021	M000067911	INDEFERIDO
ALAN DE SOUZA E SOUZA	PR22632/2021	P003036435	INDEFERIDO
ALBERTO PISCIOTTA	PR24804/2021	T492500197	INDEFERIDO
ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	PR24816/2021	T401105937	INDEFERIDO
ALEX SILVA COSTA	PR25515/2021	T429801490	INDEFERIDO
ALEXANDRE CARDOSO ARRAZ	PR25531/2021	R005688403	INDEFERIDO
ALEXANDRE JUDAH LEITE MACHADO DA ANUNCIACAO	PR25374/2021	T932904645	INDEFERIDO
ANTONIO HELBER GONÇALVES DE ALENCAR	PR25152/2021	T074504994	INDEFERIDO
CARLA MARIA DE CARVALHO BATISTA	PR25498/2021	M000046452	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	PR25131/2021	T143603317	INDEFERIDO
CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS	PR25461/2021	T401107070	INDEFERIDO
CAROLINE FIGUEIREDO RAMOS	PR25053/2021	M000064989	INDEFERIDO
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR25197/2021	T074504910	INDEFERIDO
CLAUDIO JOSE GOMES DO PRADO	PR25413/2021	T429002002	INDEFERIDO
CLEBER OLIVEIRA BRITTES GUIMARAES	PR25140/2021	T898203104	INDEFERIDO
CLELIA ROSA FAGUNDES	PR25666/2021	T917005040	INDEFERIDO
CONSUELO HERMIDA Y AMOEDO FRAGUAS	PR25219/2021	T917005157	INDEFERIDO
EDI DE JESUS FONSECA	PR25301/2021	M000063211	INDEFERIDO
EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA	PR25339/2021	T429802751	INDEFERIDO
EDSON MORAES SILVA	PR25433/2021	R005677680	INDEFERIDO
EDUARDO DUARTE LUCIO RIBEIRO	PR24921/2021	T445900134	INDEFERIDO
ELIANE GOMES ARAUJO NASCIMENTO	PR24932/2021	T932903807	INDEFERIDO
ELIZIANE DA SILVA SOUZA	PR24961/2021	T429804208	INDEFERIDO
ELSON DE JESUS SANTOS JUNIOR	PR25553/2021	M000065278	INDEFERIDO
EMMANUEL CARDOZO CHAVES BATISTA	PR25583/2021	R005689982	INDEFERIDO
ERIVALDO JESUS DOS SANTOS	PR24810/2021	T904505424	INDEFERIDO
EWERTON TITO DIAS FRANCA	PR26033/2021	R005702226	INDEFERIDO
IARA MARIA DA SILVA	PR25492/2021	M000065324	INDEFERIDO
IGNES FERBER TEIXEIRA MOURA	PR25258/2021	R005615222	INDEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25185/2021	T490710055	INDEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25190/2021	T917004510	INDEFERIDO
IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PR25405/2021	T422104090	INDEFERIDO
IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PR25409/2021	T429002037	INDEFERIDO
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR24939/2021	T917005442	INDEFERIDO
JAILTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR	PR25348/2021	M000065320	INDEFERIDO
JANETE FREIRE DE OLIVEIRA	PR25010/2021	R005691208	INDEFERIDO
JOAO LUIZ SILVA GAZINEU	PR24952/2021	T121810974	INDEFERIDO
JOELMA ALVES DOS SANTOS	PR25342/2021	T918204084	INDEFERIDO
JORGE BARBOSA NASCIMENTO	PR24859/2021	R005674708	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE LUIZ DE SOUZA MACHADO	PR25713/2021	T491902159	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DURAN PEREIRA JUNIOR	PR25519/2021	T120800741	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO ALVES COSTA	PR24829/2021	T898203278	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO DE JESUS	PR25319/2021	R005699290	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	PR25470/2021	T424300597	INDEFERIDO
JOSENI NASCIMENTO DA HORA DE JESUS	PR24778/2021	M000069567	INDEFERIDO
JOSENICE DOS SANTOS BRITO	PR25296/2021	T495900567	INDEFERIDO
JULIANE GUIMARAES CUNHA	PR25699/2021	T491902137	INDEFERIDO
KLEY GARRIDO REGO	PR25224/2021	T915301276	INDEFERIDO
LIANA BRITTO ALVES DE SA MENEZES	PR25264/2021	T433701338	INDEFERIDO
LISMARIA DE OLIVEIRA SANTOS BRITO	PR25891/2021	T491902792	INDEFERIDO
LORENA VIEIRA SANTOS	PR25018/2021	T491901990	INDEFERIDO
LOURENILSON LOURIVAL DA SILVA	PR24888/2021	R005673501	INDEFERIDO
LUAN VINICIUS DO NASCIMENTO	PR25386/2021	R005591383	INDEFERIDO
LUCIA SILVA OLIVEIRA	PR24854/2021	T924203255	INDEFERIDO
LUCIANO DRUMOND CHAVES	PR25316/2021	R005457127	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO CASTOR PEREIRA	PR24455/2021	T424100357	INDEFERIDO
MANOELA ARRUDA SILVA	PR25528/2021	T143802266	INDEFERIDO
MARCELL SILVA ECA	PR24901/2021	R005608656	INDEFERIDO
MARCELL SILVA ECA	PR24914/2021	T425205511	INDEFERIDO
MARCELO ALVES BOMFIM FILHO	PR25505/2021	T401107241	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS MARTINS	PR25267/2021	T898203361	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO DA SILVA E SILVA	PR25030/2021	R005546764	INDEFERIDO
PABLO RICARDO MOTA DOS SANTOS	PR25106/2021	R005676542	INDEFERIDO
POMPILIO JOSE SILVA ARAUJO JUNIOR	PR25646/2021	M000069901	INDEFERIDO
RAMON LIMA DE SOUZA PITANGA	PR25271/2021	T489300157	INDEFERIDO
REGIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA	PR24844/2021	T422102716	INDEFERIDO
RENILDO BATISTA DOS SANTOS NETO	PR25704/2021	T422103828	INDEFERIDO
RENILDO BATISTA DOS SANTOS NETO	PR25875/2021	T399300372	INDEFERIDO
ROBERTO PAULO CONCEICAO DIAS	PR24991/2021	R005674077	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS SILVA	PR24190/2021	T073804828	INDEFERIDO
ROMENILDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA	PR25323/2021	M000067283	INDEFERIDO
RONALDO MENEZES DOS SANTOS	PR25525/2021	T143603045	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR24870/2021	R005687452	INDEFERIDO
SILAS DE JESUS AZEVEDO	PR25365/2021	T143603440	INDEFERIDO
UIDEMAR JOSE BARBOSA LIMA	PR25338/2021	T497103653	INDEFERIDO
UILSON FERREIRA DE ALMEIDA	PR25565/2021	T396600932	INDEFERIDO
VALBER ALIX MURICY FONSECA	PR25558/2021	R005676591	INDEFERIDO
WELLINGTON ARAUJO PINHEIRO	PR25085/2021	M000067521	INDEFERIDO
WENDELL ASSIS SANTOS	PR25691/2021	T430500348	INDEFERIDO
WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	PR25345/2021	T931408050	INDEFERIDO
ADILSON VINAGRE GOMES	PR24834/2021	R005668454	DEFERIDO
CARLOS ANDRADE GIRON	PR25358/2021	R005695806	DEFERIDO
CESAR PUNGILLO NETO	PR25287/2021	T904902473	DEFERIDO
CLAUDIO JOSE DE FARIA LEMOS	PR25900/2021	M000066446	DEFERIDO
DAVI JESUS DOS SANTOS	PR24987/2021	T123600053	DEFERIDO
DIRAN FERNANDES DOS SANTOS SA	PR25937/2021	T438700201	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEORGE AUGUSTO BATISTA CÂMARA	PR25696/2021	M000065627	DEFERIDO
JAIR DE SOUZA OLIVEIRA	PR25125/2021	R005697261	DEFERIDO
MURILO SANTANA NEVES	PR24501/2021	T068802163	DEFERIDO
RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR25418/2021	T399301087	DEFERIDO
SAMUEL BISPO MACEDO	PR24026/2021	P001957914	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22774/2021	R005487710	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25306/2021	R005683302	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25310/2021	R005683260	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25071/2021	R005529055	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25037/2021	R005678275	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22867/2021	R005498293	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR24998/2021	R005511614	DEFERIDO
YAN MEIRELLES DE MEIRELES	PR25244/2021	R005706498	DEFERIDO
YAN MEIRELLES DE MEIRELES	PR25251/2021	R005708253	DEFERIDO
SUP REGIONAL DE POLIC RODOV FEDERAL	PR23131/2021	R005662833	ADVERTÊNCIA
ADRIANO BATISTA DE CARVALHO	PR24822/2021	M000063159	ADVERTÊNCIA
ALEX SANDRO NOVAIS DE OLIVEIRA	PR25427/2021	M000066558	ADVERTÊNCIA
ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA	PR26068/2021	R005698864	ADVERTÊNCIA
CLEISON DO NASCIMENTO BARBOSA	PR25013/2021	R005678332	ADVERTÊNCIA
DANIEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA	PR24799/2021	M000068668	ADVERTÊNCIA
GERSON RODRIGUES GOMES	PR25115/2021	R005680698	ADVERTÊNCIA
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR24926/2021	R005677658	ADVERTÊNCIA
JORGE ANTONIO DA EXALTACAO TORRES	PR25236/2021	M000065604	ADVERTÊNCIA
JORLANDO SANTOS DE ALMEIDA	PR25093/2021	T924203257	ADVERTÊNCIA
LARISSA LEAL SANTOS	PR25333/2021	T427702495	ADVERTÊNCIA
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR25476/2021	T443900188	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS VITORIA RESENDE	PR25282/2021	T401700172	ADVERTÊNCIA
ORLANDO NASCIMENTO SILVA	PR25522/2021	R005704556	ADVERTÊNCIA
TACIO LIMA SOUSA	PR25482/2021	T433901538	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 8 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 193/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AC REPRESENTACOES EIRELI	PR25776/2021	T234001294	INDEFERIDO
ADEI ALVES LOPES	PR25017/2021	T120800719	INDEFERIDO
ADRIANO PEREIRA SANTOS	PR25213/2021	R005637111	INDEFERIDO
ALAILSON BISPO DA CRUZ	PR25043/2021	R005686381	INDEFERIDO
ALEXANDRE CARDOSO ARRAZ	PR25527/2021	R005688402	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR23660/2021	R005666357	INDEFERIDO
AMANDA BRITO MOTA	PR25740/2021	M000065812	INDEFERIDO
AMARILDO SILVA COELHO JUNIOR	PR24664/2021	T490703783	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO BORGES DE SOUZA	PR25350/2021	M000069710	INDEFERIDO
ANTONIO FELIX DIAS DE JESUS	PR24485/2021	R005637409	INDEFERIDO
CATIA JESUS SANTOS	PR25514/2021	T437500410	INDEFERIDO
CATIA VIRGINIA PAIVA ARAUJO	PR24985/2021	T060202570	INDEFERIDO
CRISTIANE SILVA FERREIRA	PR25164/2021	T497102849	INDEFERIDO
DANIELE PETERES DANTAS BARBOSA	PR25484/2021	T489300302	INDEFERIDO
DAVI FERREIRA DOS ANJOS	PR25250/2021	R005697658	INDEFERIDO
DEBORA MARLA FONSECA MACEDO	PR25328/2021	T074504928	INDEFERIDO
DENIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	PR25408/2021	M000068398	INDEFERIDO
EDI DE JESUS FONSECA	PR25300/2021	M000062127	INDEFERIDO
EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA	PR25341/2021	T932901554	INDEFERIDO
EDMILSON SANTOS DA SILVA	PR24892/2021	T490703576	INDEFERIDO
EDSON BRANDAO DE JESUS	PR24803/2021	T496000408	INDEFERIDO
EDSON MORAES SILVA	PR25417/2021	T445700469	INDEFERIDO
EDSON SANTANA DIAS JUNIOR	PR25172/2021	T422103561	INDEFERIDO
EDUARDO DUARTE LUCIO RIBEIRO	PR24923/2021	T401104531	INDEFERIDO
ELIAS GOMES DA SILVA	PR25184/2021	T422103664	INDEFERIDO
ELIETE DE OLIVEIRA AMORIM	PR24853/2021	T917004039	INDEFERIDO
ELTON VASCONCELLOS OLIVEIRA	PR25278/2021	T917005556	INDEFERIDO
ERICK TALISSON ASSIS BARBOSA	PR25535/2021	M000065206	INDEFERIDO
FABIO ARAUJO ESPINAR DO CARMO	PR25430/2021	T430000451	INDEFERIDO
FABIO COSTA SANTOS	PR25344/2021	T490703554	INDEFERIDO
FAYGA PALLES KELLER BALDEZ RODRIGUES	PR24955/2021	T497104360	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA	PR25347/2021	R005645417	INDEFERIDO
GABRIEL BENIGNO DO ROSARIO	PR25007/2021	R005671215	INDEFERIDO
ILDETE BISPO DE JESUS	PR25355/2021	R005674239	INDEFERIDO
ISLAN BARROS ALMEIDA	PR25189/2021	T422102775	INDEFERIDO
ISRAEL LUCAS FERNANDES DE PAULA E SILVA	PR25564/2021	T429804432	INDEFERIDO
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR24938/2021	T143603717	INDEFERIDO
JAIR DOS REIS PEREIRA	PR26032/2021	T429804498	INDEFERIDO
JAQUELINE ADANS CIDREIRA	PR25036/2021	T429001915	INDEFERIDO
JEFFERSON TORRES PARENTE CONCEICAO	PR24868/2021	R005672548	INDEFERIDO
JONAS CAJAZEIRA SOUZA JUNIOR	PR25012/2021	T913600574	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BARRETO JUNIOR	PR25555/2021	T931408501	INDEFERIDO
JOSE CARLOS OLIVEIRA CHAVES	PR25851/2021	R005677879	INDEFERIDO
JOSE RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	PR25206/2021	T429803003	INDEFERIDO
JOSUE PEREIRA SOUZA	PR25507/2021	T490711273	INDEFERIDO
JULIANE GUIMARAES CUNHA	PR25698/2021	T490703372	INDEFERIDO
JULIANE GUIMARAES CUNHA	PR25702/2021	T422103793	INDEFERIDO
KATIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PR25695/2021	T932903329	INDEFERIDO
LARISSA MENEZES DA SILVA	PR25403/2021	T489400017	INDEFERIDO
LIANA BRITTO ALVES DE SA MENEZES	PR25261/2021	T074900700	INDEFERIDO
LIANA BRITTO ALVES DE SA MENEZES	PR25266/2021	T932903765	INDEFERIDO
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	PR25256/2021	T497103197	INDEFERIDO
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	PR25286/2021	T497103305	INDEFERIDO
LUCIANO DRUMOND CHAVES	PR25318/2021	R005395710	INDEFERIDO
LUCIANO DRUMOND CHAVES	PR25321/2021	R005456424	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS SERGIO MELO	PR26067/2021	T495100362	INDEFERIDO
MANOELA ARRUDA SILVA	PR25524/2021	T422800664	INDEFERIDO
MANOELA ARRUDA SILVA	PR25530/2021	T932901300	INDEFERIDO
MARCELL SILVA ECA	PR24910/2021	R005492854	INDEFERIDO
MARCELO ARAUJO CORDEIRO	PR25241/2021	T499000803	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS MARTINS	PR25259/2021	T912500492	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS MARTINS	PR25285/2021	T430500397	INDEFERIDO
MARCIO BATISTA DE SANTANA	PR25712/2021	T497103450	INDEFERIDO
MARCIO LOBAO SOARES	PR25402/2021	R005655741	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO ARAGAO MELO	PR24920/2021	T485000021	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SANTOS DE MENEZES	PR25585/2021	T426600423	INDEFERIDO
MARCOS CLEBER FARIAS ARAUJO	PR25658/2021	T496300399	INDEFERIDO
MARCOS OLIVEIRA GURGEL	PR25518/2021	T496000244	INDEFERIDO
MARCOS OLIVEIRA GURGEL	PR25521/2021	T425205270	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DIAS LIMA FRANCO	PR24928/2021	R005485703	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS MAGALHAES FRENZEL	PR25866/2021	T120800717	INDEFERIDO
MARIA INES CORREA MARQUES	PR25146/2021	M000067618	INDEFERIDO
MARIA LUIZA JESUINO MARTFELD	PR25371/2021	T495900585	INDEFERIDO
MARIANO DA SILVA ARAUJO	PR25423/2021	R005419080	INDEFERIDO
MAXIVALDO SILVA SOUZA	PR25467/2021	R005675991	INDEFERIDO
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR25490/2021	T490711000	INDEFERIDO
IVALDO ALVES DOS SANTOS	PR25124/2021	R005674446	INDEFERIDO
ODILON KELLER FILHO	PR25382/2021	T491901886	INDEFERIDO
OSVALDO SERGIO LIMA CALDAS	PR25129/2021	R005696415	INDEFERIDO
PAULO LEUSER DA SILVA REQUIAO	PR25442/2021	T429002009	INDEFERIDO
RENATA REGO OLIVEIRA DIAS	PR25500/2021	T443900647	INDEFERIDO
RILZE PITANGA SECH	PR25090/2021	T932903617	INDEFERIDO
ROBERTO PAULO CONCEICAO DIAS	PR24989/2021	R005677443	INDEFERIDO
ROQUE TOLEDO GARCIA DE ALMEIDA	PR24824/2021	T431110619	INDEFERIDO
ROSANA PEREIRA DA LUZ	PR25546/2021	T123002363	INDEFERIDO
SAMANTA ALVES DE ALMEIDA	PR25570/2021	R005675784	INDEFERIDO
SANDRA ARAUJO DE SOUZA	PR25378/2021	T491901901	INDEFERIDO
SIMONE MIGUEL DE OLIVA GUIMARAES	PR25222/2021	T429002163	INDEFERIDO
VIRGINIA ARAUJO	PR25688/2021	T904505375	INDEFERIDO
YURI QUEVEDO FERNANDES DE SOUZA	PR25134/2021	T497102910	INDEFERIDO
ALAN DE SOUZA E SOUZA	PR22630/2021	P003034685	DEFERIDO
CAROLINA CARVALHO SIMOES DE OLIVEIRA MOTTA	PR25890/2021	R005683234	DEFERIDO
CLAUDIO JOSE DE FARIA LEMOS	PR25896/2021	M000066388	DEFERIDO
CLEVER DE ASSUNCAO DOS REIS	PR25201/2021	M000060883	DEFERIDO
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA MARTINS	PR24882/2021	T396600748	DEFERIDO
DANIELSON DE SANTANA SANTOS	PR24819/2021	R005679825	DEFERIDO
ELIVELTO APARECIDO GUIMARAES	PR25363/2021	T495000329	DEFERIDO
JACY BENTO DE OLIVEIRA	PR24833/2021	T429001829	DEFERIDO
JORGE LUIS GUEDES	PR24777/2021	M000067514	DEFERIDO
VINICIUS CESTARI DE OLIVEIRA	PR25028/2021	T396501484	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25065/2021	R005510544	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR24996/2021	R005530869	DEFERIDO
WANDERSON DE PADUA RIBEIRO	PR25234/2021	T067003046	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALAN OLIVEIRA SOUSA SANTOS	PR25399/2021	R005676176	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRA COELHO GUIMARAES	PR24839/2021	R005702890	ADVERTÊNCIA
BALTAZAR MANUEL MARQUES DA SILVA	PR24856/2021	R005670071	ADVERTÊNCIA
CLEITON LUCAS A DOS SANTOS MAGALHA	PR24806/2021	T491800029	ADVERTÊNCIA
DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR25111/2021	R005668890	ADVERTÊNCIA
EDUARDO CARVALHO DE MATOS	PR25451/2021	M000071859	ADVERTÊNCIA
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR25475/2021	T931407830	ADVERTÊNCIA
LUZINEI DOS SANTOS SANTANA LIMA	PR24798/2021	R005691747	ADVERTÊNCIA
LUZINEI DOS SANTOS SANTANA LIMA	PR25103/2021	R005693829	ADVERTÊNCIA
MAYARA SILVA DOS SANTOS	PR25480/2021	T123300307	ADVERTÊNCIA
NINA MIGUEZ E MARINHO	PR25337/2021	R005697377	ADVERTÊNCIA
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	PR24949/2021	R005672576	ADVERTÊNCIA
ORLANDO JORGE CONCEICAO DE JESUS	PR24814/2021	R005670380	ADVERTÊNCIA
PAULO RICARDO RAMOS DA CRUZ PEREIRA	PR25315/2021	M000064873	ADVERTÊNCIA
VITOR BEZERRA VIEIRA SANTOS	PR25082/2021	R005616218	ADVERTÊNCIA
WILSON DE JESUS NERI	PR25295/2021	R005705280	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 8 de Julho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 33/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 128705/2021.

RESOLVE:

Constituir Comissão Mista, composta pelos servidores abaixo relacionados, para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 029/2017-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO1" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR-LAPA/LIP, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, firmado com o **CONSÓRCIO BRT SALVADOR**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3º e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme previsto na cláusula décima quarta da avença original.

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA	3153820	PRESIDENTE- SUCOP
ISNAR COSTA LISA FILHO	3064494	MEMBRO- SUCOP
MARCELO CARVALHO GARCIA	3158184	MEMBRO-SEMOB
HÉLCIO ROBERTO DE FREITAS VELLOSO	0882754	MEMBRO-SEMOB

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 117108/2021

Dispensa de Licitação nº 08/2021

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 14.010.218/0001-31

Objeto: Aquisição de 03 (três) discos rígidos HD SAS capacidade de armazenamento 2,4 TB, 10.000 RPM, chassi 2,5", para uso interno em computadores e servidores. Compatível com servidor marca/ modelo: Hp Proliant dl380p Gen 8. Subação: 250415 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 42/2021 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 08 de julho de 2021

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de julho de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário de Governo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 76886/2021

Dispensa de Licitação nº 05/2021

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: FERIMPORT COMERCIO REP E IMPORTAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 01.791.324/0001-58

Objeto: Aquisição de 02 (dois) martetele rompedor, potência mínima 800w, tensão 110/220v, rotação: 0 a 1.150 Rpm, impacto: 0 a 5.500 lpm, capacidade de perfuração mínima em aço (13mm), madeira (30mm) e concreto (26mm), acompanha acessórios, kit com brocas.

Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 1.598,56 (mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 41/2021 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 21 de junho de 2021

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de julho de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário de Governo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 96979/2021

Dispensa de Licitação nº 06/2021

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: PEAL TAPETES E REVESTIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 08.367.148/0001-70

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) tapetes em vinil, cor azul royal, personalizado com layout, inscrições e logomarca na cor branca.

Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 4.464,98 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 39/2021 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 21 de junho de 2021

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de julho de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de criação do arcabouço metodológico para projeção das principais receitas correntes do Município de Salvador;

Processo Nº: 116.661/2021
Empresa: FINANCE- FINANÇAS ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.
Valor Total Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:27002: NOF/SEFAZ;
Subação:250.108- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II;
Data da Homologação: 05/07/2021

Salvador, 05 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 018/2021 - PROC: 241/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS- (CAPACETE, COLETE, LUVA E OUTROS).

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	01	R\$ 16.800,00
MARCA DAGUA LTDA ME	02	R\$ 8.695,00
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	03	R\$ 31.727,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2021

Salvador, 08 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 072/2021
Processo nº 33.077/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	201.300,00
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	02	55.000,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A	04	95.400,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	06	29.960,00
	07	7.750,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08	11.604,00
TOTAL		401.014,00

O lote 03 foi FRACASSADO.O lote 05 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 087/2021
Processo nº 47.486/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	01	440.000,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA	02	86.800,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	3.292,00
ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS	04	48.000,00
	05	16.360,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	06	63.500,00
TOTAL		657.952,00

O lote 07 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 131/2021
Processo nº 60.691/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTE	VALOR(R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	04	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Os lotes 01, 02, 03 e 05 foram DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2021

Salvador, 29 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 098/2021
Processo nº 47.673/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LARA FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	01	388.000,00
	06	38.800,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	54.500,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	03	41.294,00
	04	68.500,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	05	94.800,00
TOTAL		685.894,00

O lote 07 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 100/2021
Processo nº 47.468/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	2.040,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALAR	02	7.532,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	336.640,00
COMERCIAL MOSTAERT LTDA	04	630.000,00
	05	6.198,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	07	63.500,00
TOTAL		1.045.910,00

O lote 06 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2021

Salvador, 29 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 174/2021
Processo nº 56.648/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	01	151.200,00
LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	03	38.760,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	194.700,00
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA.	05	50.080,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	15.120,00
ZUCK PAPEIS LTDA	07	23.190,00
TOTAL		473.050,00

LOTE: 02- FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2021.

Salvador, 29 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 175/2021
Processo nº 56.618/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	223.405,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	02	64.194,00
	06	27.548,50
TOTAL		315.147,50

LOTES: 03 e 04 - FRACASSADOS; LOTES: 05 e 07 - DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2021.

Salvador, 28 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 198/2021
Processo nº 30.384/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS MOTOLANCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU192.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 200/2021
Processo nº 56.667/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara fracassado o lote 05 e deserto os lotes 01, 02, 03, 04, e 06.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2021

Salvador, 25 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.048 de 19 A 21 de junho 2021, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 232/2021
Processo nº 81.849/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 232/2021
Processo nº 81.849/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO.

Salvador, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.051 de 24 a 25 de junho 2021, pág. 09.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 180/2021
Processo nº 77.506/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	03	35.000,00
	04	32.000,00
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	07	9.000,00
	05	110.500,00
MASTER COMERCIAL LTDA	08	27.625,00
TOTAL		214.125,00

Os lotes 01, 02 e 06 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2021

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 180/2021
Processo nº 77.506/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	03	35.000,00
	04	32.000,00
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	07	9.000,00
	05	110.500,00
MASTER COMERCIAL LTDA	08	27.625,00
TOTAL		214.125,00

Os lotes 01, 02 e 06 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2021

Salvador, 30 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a Concorrência nº 002/2021-Processo nº: 1037587/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro - Salvador/Ba, contemplando inclusive a restauração do seu rico acervo de bens móveis e integrados da Igreja da Misericórdia, no interior do edifício, e adequação as normas de acessibilidade universal, conforme projeto aprovado pelo IPHAN 7ª SR Bahia, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA
Recorrida: CONSTRUTORA PENTÁGNO LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível para Download no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (Licitações "Concorrência nº 002-2021").

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 08 de julho de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2021

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliações, para a prestação dos serviços técnicos profissionais - Avaliação de Imóveis Urbanos no Município de Salvador.

Processo nº: 121.044/2021;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LUZ & BARROS ENGENHARIA LTDA - ME;

CNPJ: 18.862.851/0001-09;

Valor Global: Sob demanda;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Fiscais deste Termo: Creuza Lícia Soares de Santana, Mat. 312644-1;

Valdir Campos de Andrade, Mat. 308234-9;

Data da Assinatura: 07/07/2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

BRUNO DA LUZ DOS SANTOS

Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

DJANE SANTOS BARROS

Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção, atualização da ferramenta LECOM BPM, versão 5.30 e posteriores;

Processo Nº: 35.959/2020;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 111.900 - Implantação Ações e Sistemas de Modernização de Gestão Fiscal e Contábil;

Classificação da Despesa: 44.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fontes: 0. 1.00 - Tesouro;

0. 1.90 - Operações de Crédito Internas;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LECOM TECNOLOGIA S/A;

CNPJ: 04.871.990/0001-94;

Valor Global: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais);

Amparo Legal: caput do art. 25, Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 05/07/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

Obs: Ficam designados os seguintes servidores que atuarão como Fiscal do Contrato:

Gabriel Ramos Uaquim - Mat. 3131094;

Bruno Gradela Robazza - Mat. 3142204.

Salvador, 05 de julho de 2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

JOÃO LOZANO CRUZ FILHO

Lecom Tecnologia S/A

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2021

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Levantamento Topográfico de Imóveis Urbanos.

Processo nº: 120.887/2021;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LUZ & BARROS ENGENHARIA LTDA - ME;

CNPJ: 18.862.851/0001-09;

Valor Global: Sob demanda;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Fiscais deste Termo: Ronald José de Souza da Silva

Janice Toscano Prestes

Data da Assinatura: 07/07/2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

BRUNO DA LUZ DOS SANTOS

Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

DJANE SANTOS BARROS

Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, para a prestação dos serviços de Confeção de Plantas com Memorial Descritivo, Implantações de Marcos Georreferenciados e Entrega dos Convites aos Confrontantes de Imóveis Urbanos, nos Municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho.

Processo nº: 120.689/2021;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LUZ & BARROS ENGENHARIA LTDA - ME;

CNPJ: 18.862.851/0001-09;

Valor Global: Sob demanda;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Fiscais deste Termo: Ronald José de Souza da Silva

Janice Toscano Prestes

Data da Assinatura: 07/07/2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

BRUNO DA LUZ DOS SANTOS

Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

DJANE SANTOS BARROS

Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 413/2021

PROCESSO: 6195/2018

CONTRATO nº 050/2020

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	9.973,46
SEGOV	250127	33.90.30 33.90.39	0.1.00 2.1.00	101.713,44

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	17.700,83
SPMJ	250116 251800	33.90.30	0.1.00	26.124,89
SMED	262200	33.90.30 33.90.39	0.1.01	74.933,92

Salvador, 08 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 445/2021

PROCESSO: 91419/2021.
CONTRATO nº 037/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100 250407	33.90.39 33.90.40	0.1.00	38,00

Salvador, 08 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 446/2021

PROCESSO: 91489/2021.
CONTRATO: 046/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	250119 250410	33.90.39 33.90.40	0.1.00 2.1.00	2.029,90
SEMPRE/FMAS	255700 255900 258100	33.90.39 33.90.40	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00	218,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	332,50
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	4.778,10

Salvador, 08 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 461/2021

PROCESSO Nº 3111/2019
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	5.422,08
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00	50.154,24
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	17.621,76

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMED	243500 243600 252000	33.90.39	0.1.01 0.2.20	63.709,44
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	6.777,60

Salvador, 08 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

PROCESSO: 91419/2021.
CONTRATO nº 037/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, para atender a **CASA CIVIL**, com valor global de **R\$ 456,00** (quatrocentos e cinquenta e seis reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 38,00** (trinta e oito reais), tendo seu início em 09/07/2021 e término em 08/07/2022.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250407 250100	33.90.40 33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO: 91489/2021.
CONTRATO nº: 046/2018.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 88.302,00** (oitenta e oito mil trezentos e dois reais), tendo seu início em 10/07/2021 a 09/07/2022.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250119 250410	33.90.39 33.90.40	0.1.00 2.1.00
SEMPRE/FMAS	255700 255900 258100	33.90.39 33.90.40	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 08 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2020
PROCESSO: 114/2020
OBJETO: Registro de Preços de locação de condicionador de ar.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 70/2021
CONTRATADO: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA
CNPJ: 34.427.849/0001-68
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
WILLIAM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300003877	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO JANELA ELETRÔNICO OU MECÂNICO, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	63,28
02	300003878	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO JANELA ELETRÔNICO OU MECÂNICO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	112,51
03	300003879	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO JANELA ELETRÔNICO OU MECÂNICO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	115,00
04	300003880	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO JANELA ELETRÔNICO OU MECÂNICO, COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	116,00
05	300003881	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO JANELA ELETRÔNICO OU MECÂNICO, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	130,00
06	300003886	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	132,00
07	300003887	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	135,00
08	300003888	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	136,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
09	300003891	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	200,00
10	300003893	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, COM CAPACIDADE DE 48.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	205,00
11	300003894	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MÊS	213,00

Salvador, 08 de julho de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 59114/2021

CONTRATADO: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79.

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (PEIXE), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). Referente ao Lote n.º 01.

VALOR: R\$ 622.755,00 (Seiscentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 261900, 262000, 243400; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio De Produtos Alimentícios LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 59114/2021

CONTRATADO: Litoral Norte Comércio De Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 03.083.780/0001-79.

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (PEIXE), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). Referente ao Lote n.º 02.

VALOR: R\$ 69.195,00 (Sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 261900, 262000, 243400; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio De Produtos Alimentícios LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 59110/2021

CONTRATADO: Liopront Comercial De Produtos De Consumo Ltda.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**CARNE DE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE), MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO) e ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO**), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). Referente aos **Lotes nºs 04 e 06**.

VALOR: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 261900, 262000, 243400; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
Liopront Comercial de Produtos de Consumo LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIP. PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 7442/2019

AFM Nº: 0044/2021 - R\$ 5.928,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA

CNPJ: 09.222.369/0001-13

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 187/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 187/2021, celebrado em 09/04/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122590/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/07/2021 até 08/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 197/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 197/2021, celebrado em 26/04/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122598/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/07/2021 até 23/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 204/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 204/2021, celebrado em 30/04/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122600/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/08/2021 até 29/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 318/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 318/2020, celebrado em 10/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9184/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/07/2021 até 05/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 357/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 357/2020, celebrado em 10/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132325/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/07/2021 até 05/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0074/2021, Processo nº 13969/2019, publicada no DOM nº 7.942, de 03 de março de 2021, página 10.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 449052

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 33.90.30

Salvador, 08 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0437/2021, Processo nº 20228/2019, publicada no DOM nº 7.918, de 10 de fevereiro de 2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 002 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 33.90.30/44.90.52 Fonte de recurso: 002 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 2.2.32 (Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - EUAES)

Salvador, 08 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006038

LICITAÇÃO Nº: 199/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2297/20

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO 240L PARA ATENDER DEMANDA DA SEGES

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/07/2021
PROCESSO Nº 120070/2021

Salvador, 08 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005910
LICITAÇÃO: 234/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2307/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.547,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0381/002021
DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005927
LICITAÇÃO: 035/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91631/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0382/002021
DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005916
LICITAÇÃO: 029/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000072
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33633/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: MATERIAL PARA REFORMA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.115,24 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0383/002021
DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005967
LICITAÇÃO: 123/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000276
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 275/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: UTENSÍLIO DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 236,40 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0384/002021
DATA: 06/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005968
LICITAÇÃO: 146/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000376
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 322/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 985,24 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0385/002021
DATA: 06/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005969
LICITAÇÃO: 216/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6721/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0386/002021
DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005970
LICITAÇÃO: 199/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2297/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0387/002021
DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005971
LICITAÇÃO: 013/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000068
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53381/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: UTENSÍLIO DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.220,40 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0388/002021
DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005964
LICITAÇÃO: 218/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22999/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 46,00 (QUARENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0389/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005943

LICITAÇÃO: 055/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000350

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 83/2020.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE

VALOR GLOBAL: R\$ 918,50 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0390/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005962

LICITAÇÃO: 220/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 28386/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: ÁGUA MINERAL

VALOR GLOBAL: R\$ 326,40 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0391/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005938

LICITAÇÃO: 035/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 91631/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 277,20 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0392/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005931

LICITAÇÃO: 007/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000133

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9713/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 35,76 (TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0394/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005959

LICITAÇÃO: 009/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000052

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 33793/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: CONFECCÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0395/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005947

LICITAÇÃO: 169/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000035

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1506/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: NAYR CONFECCÕES LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0396/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005946

LICITAÇÃO: 119/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000290

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 253/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: TERMÔMETRO PARA AFERIÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0397/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005945

LICITAÇÃO: 225/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000006

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2191/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: MATERIAL ESCOLAR

VALOR GLOBAL: R\$ 1.183,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0398/002021

DATA: 05/07/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005993

LICITAÇÃO: 029/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33633/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 101,00 (CENTO E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 0399/002021
DATA: 05/07/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000389
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.087,20 (QUATRO MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 0393/002021
DATA: 05/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de julho de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

AFM: 2021005937
LICITAÇÃO: 104/2020

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.056 de 02 a 05 de julho de 2021, referente à Publicação do Aviso de Convocação Sub Judge, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018.

Onde se lê:

(...)

AVISO DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 04/2021 (...)

Leia-se:

(...)

AVISO DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 02/2021 (...)

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** sub judge, em cumprimento à decisão proferida no **Processo Judicial nº 8014027-36.2020.8.05.0000**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital.

Para assinatura do contrato, a candidata deverá se apresentar munida da documentação original, cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

l) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;

m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

o) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;

p) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do edital para contratação.

7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital, na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

8. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

9. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALENICE ROCHA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	010.45X.XXX-XX	308º	8014027-36.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - SUB JUDICE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8024271-92.2018.8.05.0000** à candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para a função Odontólogo - Cirurgião Dentista, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em virtude de deferimento do Processo Eletrônico Administrativo nº 98186/2021, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho - Centro, o horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
FLAVIA PINTO DA SILVA	024.53X.XXX-XX	OCD03201820236	8ª	8024271-92.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 102/2021**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pintura com reposição de peças e/ou acessórios em Câmara de Refrigeração Fixa, Freezer e Geladeira Industrial. As propostas deverão ser apresentadas em até **48 horas** a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 128976/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 07 de julho de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 016/2020, Processo Administrativo SMS nº 7.313/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada

à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades da Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO CRISTÓVÃO à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **14/07/2021**, às **16:00 horas** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO nº 07/2021 para aquisição de 02(Dois) televisores Smart TV 50" compatível com espelhamento de tela para smartphones IOS, (IPHONE e Android); resolução 4K - 3840x2160 (4x o full HD); Potencia de áudio total (RMS) 20w ou superior; entrada de áudio e vídeo; taxa de atualização 60Hz nativo/120 Hz Clear Motion Rate; Sistema de TV NTSC - PAL-M-PAL-N-ISDB-TB; Rede LAN e WI-FI; Bluetooth de áudio; Tensão/Voltagem Bivolt. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 120284/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602 / 3202-2603 ou email semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 08 de julho de 2021.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÕES DO SINDSEPS

QUADRIÊNIO 2021 - 2025

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na Cidade do Salvador/Ba, na sede do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferrarero, nº 91, bairro de Nazaré, Salvador/Ba, realizou-se assembleia geral da categoria, convocada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município nº 8.055 de 01/07/2021. Após realizada as 02 (duas) chamadas, às 15hs e 15h:30, respectivamente, foi verificado o quórum e iniciada a assembleia às 16hs, em última chamada. Iniciou-se a assembleia e foram designados para presidir e secretariar o ato, respectivamente o coordenador Geral Everaldo Alves de Oliveira Braga e o Coordenador Administrativo e Financeiro Bruno da Cruz Carianha. Passou-se, então, à discussão acerca do primeiro ponto de pauta: a escolha de 01 (um) membro para compor a comissão eleitoral referente as Eleições Sindicais para o quadriênio 2021/2025. O presidente dos trabalhos franqueou a palavra aos presentes, inclusive para inscrições de candidatos à membro da comissão eleitoral. O Servidor Raimundo Cova Figueiredo, Agente de Saúde, candidatou-se para concorrer a vaga. Como nenhum outro servidor fez inscrição para concorrer, o servidor Raimundo Cova Figueiredo, Rg nº 301345, foi eleito e aprovado por unanimidade como terceiro membro a compor a comissão eleitoral nas eleições do SINDSEPS. Passou-se ao segundo ponto de pauta: leitura, discussão, votação e aprovação do Regimento Eleitoral. O presidente da reunião realizou a leitura integral da proposta do regimento eleitoral, tendo salientado que a minuta proposta é idêntica a utilizada nos últimos 03 (três) pleitos. Após alguns comentários por parte dos presentes, foi aprovado, por unanimidade, o Regimento Eleitoral Interno das Eleições do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador para o quadriênio 2021/2025. Ao final, após finalizada a discussão, como não houve quem mais quisesse se pronunciar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai abaixo assinada por mim Everaldo Alves de Oliveira Braga, coordenador geral e Bruno da Cruz Carianha, secretário da reunião, seguindo, em anexo, a lista dos presentes devidamente assinada e que faz parte integrante desta ata como se nesta transcrita estivesse.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente da Reunião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferrarero, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas

Civis Municipais de Salvador para **Assembleia Setorial no dia 14 de julho (quarta-feira) de 2021, às 13hs, na Praça Municipal**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Cumprimento da Lei 13022/2014;
2. Plano de carreira;
3. Convocação dos concursados;
4. O que ocorrer.

Salvador, 08 de julho de 2021

MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Coordenador-Geral José Luís de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores filiados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13/07/2021 (terça-feira), às 07:00. Evento limitado a participação de até 50 servidores. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação da covid-19 com distanciamento social e disponibilização de álcool aos presentes.

Pauta:

- 1 - Data base unificada 2021.

Local: Ladeira dos Aflitos, 60, Centro.

Salvador, 08 de Julho de 2021.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador-Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.